

## Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 37/2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR BERNARDINO ORENHA
PARA DENOMINAR FARMÁCIA MUNICIPAL EM BIRIGUI.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1 Passa a denominar-se BERNARDINO ORENHA a Farmácia Municipal, localizada no Centro Médico de Birigui

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 09 de abril de 2.024.

MARCOS ANTONIO SANTOS, VEREADOR

